



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 058,

DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 995 de 08 de Dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 226.150,00 (Duzentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324)	R\$	60.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (3162)	R\$	7.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2430 – REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4946)	R\$	24.000,00
Atividade 2450 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS - EI.		
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40122) ..	R\$	100,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2522 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO LIXO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5390)	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2604 – MANUT. DAS ATIV. DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (653)	R\$	100.000,00
--	-----	------------

Atividade 2609 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6128)	R\$	2.050,00
--	-----	----------

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2705 – MANUT. DA REPETIDORA DE TV.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (740)	R\$	3.000,00
--	-----	----------

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – PJ (3214)	R\$	7.000,00
--	-----	----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1401 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENS. FUNDAMENTAL.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (492) R\$ 100,00

Atividade 2429 – MANUT. DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4923) R\$ 24.300,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2601 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (603) R\$ 1.750,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2701 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (720) R\$ 3.000,00

Atividade 0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

9.9.99.99.00.00.00.00 – Reserva de Contingência e do RPPS (7250) R\$ 100.000,00

SUPERÁVIT.....R\$ 90.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E
UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda